



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125/2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação; Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025 especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Agosto de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem, fotocópias (xerocão) e digitalização de documentos e projetos técnicos, incluindo projetos de arquitetura, engenharia, design, mapas e documentos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Engenharia e Planejamento do Município de Porto Vitória/PR..

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma **parcelada e sob demanda**, conforme as necessidades do Departamento de Engenharia e Planejamento, durante todo o período de vigência contratual.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O Departamento de Engenharia e Planejamento necessita da contratação de empresa especializada para execução de serviços de plotagem, reprodução e digitalização de documentos técnicos, considerando que as atividades desenvolvidas pelo setor envolvem constantemente a utilização de projetos, plantas, memoriais, croquis, mapas, desenhos técnicos e demais documentos em formatos específicos e de grandes dimensões.

Os serviços de plotagem, especialmente em formatos A0, A1, A2 e A3, são indispensáveis para elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização de projetos e obras públicas municipais, sendo igualmente necessária a reprodução e digitalização desses documentos para arquivamento, tramitação administrativa e compartilhamento de informações técnicas.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Atualmente, o Município não possui equipamentos próprios compatíveis para execução desses serviços em formatos especiais, tornando necessária a contratação de empresa especializada que possua estrutura adequada para atendimento da demanda.

A contratação visa garantir a continuidade das atividades técnicas do setor, assegurando maior eficiência, agilidade e qualidade na disponibilização dos documentos necessários aos projetos e processos administrativos municipais.

3- DESCRIÇÃO DE OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de Plotagem Monocromática – Linhas Folha A0	UN	20
2	Serviço de Plotagem Colorida – Linhas Folha A0	UN	20
3	Serviço de Plotagem Monocromática – Linhas Folha A1	UN	20
4	Serviço de Plotagem Colorida – Linhas Folha A1	UN	20
5	Serviço de Plotagem Monocromática – Linhas Folha A2	UN	20
6	Serviço de Plotagem Colorida – Linhas Folha A2	UN	20
7	Serviço de Plotagem Monocromática – Linhas Folha A3	UN	20
8	Serviço de Plotagem Colorida – Linhas Folha A3	UN	20
9	Serviços de digitalização de projetos A0, A1, A2 e A	UN	10
10	Serviços de fotocópias de projetos A0	UN	10
11	Serviços de fotocópias de projetos A1	UN	10
12	Serviços de fotocópias de projetos A2	UN	10
13	Serviços de fotocópias de projetos A3	UN	10

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Gislaine de Fátima Schneider Schmidt	
CPF: 052.458.439-78	Cargo/Função - Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Fiscal de Contrato: Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade: 02 Proj/Ativ.: 2.003 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Comp. Do Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 Código Reduzido: 16	



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

RECURSO A SER UTILIZADO

☒ (x) PRÓPRIO

☐ () ESTADUAL

☐ () FEDERAL

Assinantes



GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT

Assinou em 17/08/2026 às 14:55:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.458.439-****.

Eu, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O91-RQN-8OP-5XP